



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Curso de Graduação em Medicina  
Avenida Para, 1720 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8620 - www.famed.ufu.br/graduacao/medicina - ccmеди@ufu.br



## PORTARIA COMED Nº 9, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Comissão para revisão geral do Regimento das Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adaptação das atividades das ligas acadêmicas ao contexto atual, relacionado à curricularização da extensão e cenários de prática.

CONSIDERANDO a necessidade de expansão e organização das atividades de extensão no Curso de Medicina.

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a atual situação de todas as ligas do Curso de Medicina e reestruturação das mesmas de forma equânime.

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina (3454803).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.009504/2022-05,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder revisão geral do Regimento das Ligas Acadêmicas, discussões e decisões mais amplas e concretas relacionada à atual situação das Ligas no contexto do Curso de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º. Nomear os seguintes membros para composição da Comissão para revisão geral do Regimento das Ligas Acadêmicas: **Profa. Dra. Rosângela Martins de Araújo; Prof. Dr. Deivid William da Fonseca Batistão; Prof. Dr. Marcus Vinícius de Pádua Neto (DECME); Profa. Dra. Mirian Rizza Campos Reis (DECIR); Profa. Ma. Carolina Pirtouscheg (DEPED); Profa. Dra. Flávia do Bonsucesso Teixeira (DESCO); Profa. Dra. Tânia Maria da Silva Mendonça (DEHUS); Profa. Dra. Angélica Lemos Debs Diniz (DEPGO) e Rayssa Lopes de Souza (12111MED007)**, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior.

Art. 3º A Comissão ora nomeada deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data desta Portaria, os resultados de sua análise, mediante a entrega de proposta de regimento ao Colegiado do Curso de Medicina.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

PROFA. DRA. LETÍCIA DE MELO MOTA  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina - FAMED/UFU  
Portaria de Pessoal UFU Nº 3430, de 30/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Letícia de Melo Mota, Coordenador(a)**, em 25/03/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3464844** e o código CRC **E38715C3**.

---

Referência: Processo nº 23117.009504/2022-05

SEI nº 3464844